



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO	
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	
Edição nº: 3649	De 11/12, 12, 2005
P. Centini	

LEI Nº 2.562, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

Denomina Ginásio de Esportes localizado no Bairro Planalto, de "Centro Esportivo Manuel Cordeiro Nunes".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**Centro Esportivo Manuel Cordeiro Nunes**" o Ginásio de Esportes, localizado na Rua das Avestruzes, Bairro Planalto, em Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único O Executivo Municipal emplacará o referido próprio contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 166/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de dezembro de 2005.


ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

